



RESOLUÇÃO Nº 002/2024

“Dispõe sobre o Processo de julgamento das Contas do Balanço Geral de 2021 e período 01/01/2022 a 10/05/2022 do Poder Executivo Municipal de Cachoeira Dourada-GO e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com o Regimento Interno resolve:

Art. 1º Comunicar e promover registro que por meio da quarta Sessão Ordinária do mês de junho de 2024 da décima Legislatura da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-GO que culminou com aprovação da ATA Nº 2050, aprovada na sessão ordinária imediatamente posterior, deu-se o Processo de julgamento das Contas do Balanço Geral de 2021 e período 01/01/2022 a 10/05/2022 do poder Executivo Municipal.

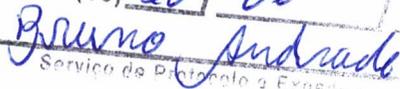
PARÁGRAFO ÚNICO: O julgamento analisou o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás que opinou pela regularidade das contas, **APROVANDO** o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás e **APROVANDO** as contas por unanimidade. Ficando as Contas do Balanço Geral de 2021 e período 01/01/2022 a 10/05/2022 - Gestor **RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA** aprovadas pela Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO.

Art. 2º Fica a Secretaria da Casa incumbida de dar a devida publicidade do resultado do julgamento, encaminhando a presente resolução e a Ata da Sessão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, ao Ministério Público Estadual-MPE/GO bem como ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE/GO.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.


ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO
C Dourada(GO) 20/06/2024

Serviço de Protocolo e Expediente